



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 943/2012 São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6105/2012 e na Portaria GVP nº 36/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Senhora MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO, Técnico Judiciário, FC-2, matrícula nº 30816618, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Barreirinhas, em veículo oficial, na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como bem como tratar de assuntos relativos ao assessoramento de imprensa da mencionada solenidade, a realizar-se no dia 4/10/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 4/10/2012, tendo em vista que a servidora viajará no dia anterior ao compromisso institucional, vez que o evento iniciará às 10h do dia 4/10/2012 e seu deslocamento será via terrestre, conforme informação constante no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/tjg